



INDICAÇÃO nº. 013/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal execute as obras de modernização da sinalização viária vertical e horizontal da cidade, inclusive com nomenclatura das vias públicas e instalação de faixas de pedestres elevadas, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é tornar a sinalização de nossa cidade mais eficiente, trazendo maior organização e segurança no trânsito para os condutores e pedestres, bem como maior embelezamento para nossa cidade.

A sinalização adequada é fundamental para informar e orientar os usuários das vias, pois essas informações regulamentam o trânsito, advertem os usuários das vias, indicam serviços, sentidos e distâncias, conforme Resolução do Contran nº. 160/2004.

Não obstante, conforme dispõe o art. 90, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, cabe ao Município à sinalização do trânsito da cidade.

A melhoria na sinalização de identificação das Ruas e Avenidas da cidade facilitará a localização de pedestres, motoristas e para os serviços de entrega de mercadorias.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2021.



MARCELO MESQUITA
1º Secretário